Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 612

de 13 de janeiro de 1993.

Designa membros do município de Pradópolis para comporem a Comissão representativa do Consórcio Intermunicipal de Televisão.

O Senhor DR. AGENOR PAVAN, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 4º do Convênio Intermunicipal firmado em 1º de setembro de 1981 entre os municípios de Pradópolis e Guariba;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os senhores: Dr. Fábio Ribeiro Lotufo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Fazenda São Martinho, Pradópolis, SP, CIC nº 330.637.708-25, R.G. nº 3.120.037; Antônio César Fausto, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, 482, em Pradópolis, SP, CIC nº 396.324.158-68, R.G. nº 6.314.787; Oswaldo Fonzare, brasileiro, casado, operário, residente na rua 9 de Julho, 853, em Pradópolis, CIC nº 289.766.658-72, R.G. nº 4.184.021; Clóvis Bronzati, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente na rua 1º de Maio, 565, em Pradópolis, SP, CIC nº 833.632.038-53, R.G. nº 4.606.345; Domingos Del Campo Fioravante, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Conselheiro Antônio Prado, 773, em Pradópolis, CIC nº 743.053.878-91, R.G. nº 4.248.107, para integrarem juntamente com o senhor Prefeito Municipal, o Consórcio Intermunicipal de Televisão, obedecendo as formalidades legais do consórcio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 13 de janeiro de 1993.

Dr. Agenor Pavan
= Prefeito Municipal =

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de acordo com os §§ 1º e 4º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

Clóvis Bronzati
Secretário